



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

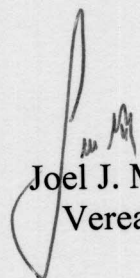
O Vereador que subscrevem, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

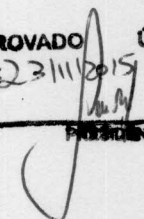
Indicação Nº. 002/2015

Requer: Que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de efetuar a recuperação com patrolamento e cascalhamento, na estrada de acesso a propriedade do Sr. José Carlos Carneiro (Dedé Carneiro)Magazine a Localidade De Santa Lídia neste município.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 23 de novembro de 2015.


Joel J. Müller
Vereador

APROVADO Única Votação
EM: 23/11/2015 POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE